



S=43



Divisão de Contabilidade

PROCESSO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO Nº	26/2017
DATA	19/03/2017
INTERESSADO	SECRETARIO DE ÁGR. PECUARIA E MEIO AMBIENTE
DATA DE AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO	20/03/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO	089/2017
MODALIDADE E Nº	DISPENSA 026/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GAS ENGARRAFADO DE NITROGENIO PARA A REFRIGERAÇÃO DO BANCO DE SEMEN.	
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO	DIA 21/03/2017 A 09h00min

OBSERVAÇÕES:

NITROPEC NITROGENIO LIQUIDO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA

Empty rectangular box for additional information or signature.

FONE/FAX (43) 3555-1401
 Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - Centro
 CEP. 84.920-000 - JAPIRA - Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 025/2017 de 10/01/2017.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, usando de suas atribuições legais Resolve.

ART. 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2017, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores: **DELLU SOTTOMAOIR DE FARIA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 9.600.777-9 e do CPF nº 061.116.529-58; **JOÃO CARLOS DIAS PINTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.561.014-0 e do CPF nº 005.211.879-74, **ROSIVALDO MOTA DO AMARAL**, brasileiro, solteiro, portadora do RG nº 7.760.173 2 e do CPF nº 056.687.579-94.

ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor JOÃO CARLOS DIAS PINTO de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ART4º- Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, em 10 de Janeiro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969
881000152

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR
MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152
Dados: 2017.01.23 09:13:30 -02'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira-PR, 20 de Março de 2017.

DA: SECRETARIO DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

SR. CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

SR. WALMIR WELLINGTON DA SILVA

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de autorizar a abertura de processo licitatório, visando à aquisição de gás nitrogênio para preenchimento do reservatório quem a secretaria municipal de agricultura tem armazenamento.

Tal solicitação se faz necessário de reposição de gás nitrogênio para o tanque de sêmen que a secretaria municipal de agricultura e pecuária tem para a refrigeração de sêmen, usado para inseminações artificiais onde a secretaria tem seu plano de trabalho.

Diante de tal necessidade não nos restou alternativa se não fazer 3 (três) orçamentos na cidade de Japira e municípios vizinhos

Informo que o menor orçamento realizado e apresentado foi o da empresa **NITROPEC NITROGENIO LIQUIDO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA-EPP**, perfazendo o valor global de **R\$ 5.999,00 (cinco mil e novecentos e noventa e nove reais)**.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário de Agr. Pecuária e Meio Ambiente
PORTARIA Nº 001/2017 DE 02/01/2017



Município de Japira

Solicitação 41/2017

Termo de Referência Indicação de Recursos Orçamentários



Equiplano

Página:1

Solicitação _____
Número **Tipo** **Nº solicitante** **Emitido em** **Quantidade de itens**
41 **Aquisição de Material** _____ **20/03/2017** **1**

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____
Código **Nome** **Número**
31997-0 **CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA** **88/2017**

Local _____
Código **Nome**
18 **AGRICULTURA**

Órgão _____ **Pagamento** _____
Nome **Forma**
09 **Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente** **APOS A ENTREGA**

Entrega _____ **Prazo** _____
Local
Secretaria de Agricultura **12 Meses**

Descrição:

solicitamos aquisição de gás nitrogênio para preenchimento do reservatório quem a secretaria municipal de agricultura e pecuaria tem para o armazenamento de semen.

Justificativa:

tendo em vista as necessidade de reposição de gás nitrogênio para o tanque de semen que a secretaria municipal de agricultura e pecuaria tem para a refrigeração de semen usado para inseminações artificiais que a secretaria tem em seu plano de trabalho.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	09 Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente				
	001 Agricultura e Pecuária				
	20.606.0009-2052 Manutenção da Agricultura				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.04.00 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS				
	03460 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
004253	NITROGENIO	M3	17,14	350,00	5.999,00
					Do Exercício
					Total da dotação 5.999,00
					TOTAL 5.999,00
					TOTAL GERAL 5.999,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

09.001.20.606.0009.2052 5.999,00
 Cod 03460 Fonte 00000 G.Fonte E 5.999,00



Equiplano

Município de Japira
Solicitação 41/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página 1

Solicitação _____
 Número **41** Tipo **Aquisição de Material** Nº solicitante _____ Emitido em **20/03/2017** Quantidade de itens **1**

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____
 Código **31997-0** Nome **CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA** Número **0/2017**

Local _____
 Código **18** Nome **AGRICULTURA**

Órgão _____ **Pagamento** _____
 Nome **09 Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente** Forma **APOS A ENTREGA**

Entrega _____ **Prazo** _____
 Local **Secretaria de Agricultura** **12 Meses**

Descrição:

solicitamos aquisição de gás nitrogênio para preenchimento do reservatório que a secretaria municipal de agricultura e pecuária tem para o armazenamento de sementes.

Justificativa:

tendo em vista a necessidade de reposição de gás nitrogênio para o tanque de sementes que a secretaria municipal de agricultura e pecuária tem para a refrigeração de sementes usadas para inseminações artificiais que a secretaria tem em seu plano de trabalho.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	09 Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente				
	001 Agricultura e Pecuária				
	20.606.0009-2052 Manutenção da Agricultura				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.04.00 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS				
	03460 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
004253	NITROGENIO	M3	17,14	350,00	5.999,00
					Do Exercício
				Total da dotação	5.999,00
				TOTAL	5.999,00
				TOTAL GERAL	5.999,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

09.001.20.606.0009.2052	5.999,00
Cod 03460 Fonte 00000 G.Fonte E	5.999,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

JAPIRA-PR, 20 de Março de 2017.

DO: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETOR FINANCEIRO
PROCURADORIA JURÍDICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente solicito a abertura de processo licitatório para a aquisição de gás nitrogênio para preenchimento do reservatório e reposição de gás nitrogênio para o tanque de sêmen que a secretaria municipal de agricultura e pecuária tem, para a refrigeração de sêmen, usado para inseminações artificiais onde a secretaria tem seu plano de trabalho, perfazendo o valor global de **R\$ 5.999,00 (cinco mil e novecentos e noventa e nove reais)**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
02. A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
03. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procuradoria Jurídica**);
04. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
05. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procuradoria Jurídica**).

Cordialmente,

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira - PR, 20 de Março de 2017.

DO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: A aquisição de gás nitrogênio para preenchimento do reservatório e reposição de gás nitrogênio para o tanque de sêmen que a secretaria municipal de agricultura e pecuária tem, para a refrigeração de sêmen, usado para inseminações artificiais onde a secretaria tem seu plano de trabalho, perfazendo o valor global de **R\$ 5.999,00 (cinco mil e novecentos e noventa e nove reais).**

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de 20/03/2017, item 2, venho informar-lhe o solicitado:

1 – **Recursos Financeiros e Forma de Pagamento** – Existem previsão de recursos financeiros para pagamento do aluguel, e o pagamento será realizado após emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

Atenciosamente,

LEONILDO APARECIDO DA SILVA
Diretor do Departamento de Finanças
PORTARIA N.º 009/2017 de 02/01/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

DA DIVISÃO DE: Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal – WALMIR WELLINGTON DA SILVA

ASSUNTO: Informação de Dotação Orçamentária

DATA: 20/03/2017

Conforme solicitação de Vossa Excelência expedida em 20/03/2017, quanto à informações da existência de dotações orçamentárias, visando a aquisição de gás nitrogênio para preenchimento do reservatório e reposição de gás nitrogênio para o tanque de sêmen que a secretaria municipal de agricultura e pecuária tem, para a refrigeração de sêmen, usado para inseminações artificiais onde a secretaria tem seu plano de trabalho, perfazendo o valor global de **R\$ 5.999,00 (cinco mil e novecentos e noventa e nove reais)**.

Temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	3460	09.001.20.606.0009.2052	0	3.3.90.30.04.00	Do Exercício

É a informação.

Atenciosamente


PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

Contadora

CRC/PR nº 05.716.107-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 036/2017 de 26/01/2017.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, usando de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE

NOMEAR o senhor **VALDEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA**, regularmente inscrito na OAB/Pr Sob nº 72919 e do CPF nº 798.324.239-53, para responder pelo cargo de **SUBPROCURADOR - GERAL**, percebendo subsídio conforme a Lei nº 1126/2017 Anexo III CC5 a partir desta data.

COMUNIQUE-SE

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 26 de Janeiro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969
881000152

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=|CP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR
MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152
Dados: 2017.01.26 09:11:51 -02'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira-PR, 20 de Março de 2017.

**DA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DELLU SOTTOMAOIR DE FARIA**

**PARA: PREFEITO MUNICIPAL
WALMIR WELLINGTON DA SILVA**

Senhor Prefeito,

Conforme solicitação datada de 20/03/2017, referente a aquisição de gás nitrogênio para preenchimento do reservatório e reposição de gás nitrogênio para o tanque de sêmen que a secretaria municipal de agricultura e pecuária tem, para a refrigeração de sêmen, usado para inseminações artificiais onde a secretaria tem seu plano de trabalho, perfazendo o valor global de **R\$ 5.999,00 (cinco mil e novecentos e noventa e nove reais)**.

Esta Comissão de Licitação, acata Parecer Jurídico, expedido pelo Subprocurador - Geral do Município **Dr. VALDEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA**, datado de 26/01/2017, informando que a modalidade de licitação adotada será Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, 25, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Diante dos orçamentos apresentados o menor valor é o da empresa **NITROPEC NITROGENIIO LIQUIDO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA-EPP, CNPJ Nº 62.042.775/0001-87**, perfazendo o valor acima exposto.

Segue anexa documentação da empresa.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

DELLU SOTTOMAOIR DE FARIA
Presidente da Comissão de Licitação

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

JUGESP

JUGESP PROTOCOLO
0.564.320/15-8



SINGULAR

CONSOLIDAÇÃO DA MATRIZ

NITROPEC NITROGENIO LIQUIDO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA-EPP

CNPJ Nº 62.042.775/0001-87

NIRE Nº 35.209.031.939

1. PEDRO AUGUSTO TRAVENÇOLO, brasileiro, maior, empresário, casado sob regime de comunhão universal de bens, natural de Garça-SP, nascido em 20/11/1952, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.392.424-9, expedida pela SSP-SP., em 09/04/2013 e do CPF nº 711.836.988-87, residente e domiciliado na Rua Joaquim Ramos Mendes nº 303, Bairro Cascata, Cidade de Garça, Estado de São Paulo, CEP: 17400-000;
2. MIGUEL AUGUSTO NASSIF TRAVENÇOLO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Garça-SP, nascido em 12/08/1977, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.353.718-3, expedida pela SSP/SP, em 10/09/2009 e do CPF nº 258.261.498-09, residente e domiciliada na cidade de Garça - SP, à Rua Joaquim Ramos Mendes nº 303, Bairro Cascata, CEP: 17400-000;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, com sede em Garça, Estado de São Paulo, sob a razão social NITROPEC NITROGENIO LIQUIDO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA - EPP, CNPJ Nº 62.042.775/0001-87, com estabelecimento único localizado na Avenida Drº Labieno da Costa Machado nº 2280, Parque Santa Maria, Município de Garça, Estado de São Paulo, CEP 17.400-000, contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.209.031.939, em sessão de 07/12/1989, resolvem na melhor forma de direito e harmonia, fazer a consolidação do contrato social em vigor:

I

A sociedade girará sob nome comercial de NITROPEC NITROGENIO LIQUIDO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA - EPP.

II

A empresa que tem sua sede à Avenida Drº Labieno da Costa Machado nº 2280, Parque Santa Maria, Município de Garça, Estado de São Paulo, CEP 17.400-000.

III

O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrita e integralizado neste ato em moeda corrente do país ficando assim distribuído entre os sócios:

37407.5.

Pedro Augusto Travencolo	9.900	R\$9.900,00
Miguel Augusto Nassif Travencolo	100	R\$ 100,00
Total	10.000	R\$10.000,00

Parágrafo único- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

O objeto social é Comercio Atacadista de Nitrogênio Líquido e Inseminação Artificial

A sociedade iniciou suas atividades em 07/12/1989 e seu prazo de duração é indeterminado.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar sua intenção ao remanescente com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, devendo fazê-lo por escrito.

A administração da sociedade é exercida somente pelo sócio PEDRO AUGUSTO TRAVENCOLO, independente da prestação de caução, cabendo também o uso do nome comercial, podendo também, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como: a prestação de garantias e outros atos de interesses e objetivos da sociedade, bem como assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, independente de autorização do outro sócio.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Os sócios dispensam as publicações de qualquer espécie de reuniões ou alterações, bem como utilização e registro de livros de ata da administração, pareceres do conselho fiscal e assembleia conforme determina o art. 1072 § 1º, 2º e 3º da Lei 10.406/2002 .

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Somente o sócio administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de PRO LABORE, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

IMPRESSO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado de comum acordo entre as partes, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

XV

As dúvidas ou divergências surgidas na vigência do presente Contrato, serão resolvidos por meio de árbitros, devendo cada sócio nomear um árbitro de sua confiança, sendo a decisão tomada pela maioria dos árbitros e acatadas pelos sócios irrevogavelmente.

XVI

O sócio administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

XVII

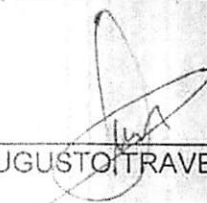
Os casos omissos no presente instrumento serão regidos pela Lei N. 10.406/2002 e supletivamente pelas disposições aplicáveis à espécie, das quais tem pleno conhecimento todos os sócios que a elas se sujeitam, como se cada uma delas se fizesse aqui menção.

XVIII

Fica eleito o foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por estarem justos e contratados e de pleno acordo, obrigam a si e seus herdeiros ou sucessores, à cumprirem fielmente o presente instrumento que vai impresso em três vias de igual teor e forma, devidamente assinadas.

Garça-SP, 28 de Maio de 2015.



PEDRO AUGUSTO TRAVENÇOLO



MIGUEL AUGUSTO NASSIF TRAVENÇOLO



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 252.120/15-2



JUCESP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8083-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



PROIBIDO PLASTIFICAR

RES. 15.122

IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 26.353.718-3 VALIDADE 10/SET/2009

NOME MIGUEL AUGUSTO NASSIF TRAVENÇOLO

NOME PEDRO AUGUSTO TRAVENÇOLO

E MARIA ANGÉLICA NASSIF TRAVENÇOLO

GARÇA - SP 12/AGU/1977

GARÇA-SP
GARÇA
CN: LV.A001/FLS.153V/N.002213
258261498/09

M.A.L.L. 01 Delegado, Desidônio
CARGO GOVERNATIVO DE AGENTE DE POLÍCIA BR. O SSPSP

LEI Nº 114 DE 20/08/85



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO 8840-1
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAO RESERVADO
PROIBIDO PLASTIFICAR
B673-066093
CARTEIRA DE IDENTIDADE



MUNICIPAL DE GARÇA
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO CIVIL 6.392.424-9 DATA DE EMISSÃO 09/ABR/2013
NOME PEDRO AUGUSTO TRAVENÇOLO
FILIAÇÃO MIGUEL TRAVENÇOLO
E LINDA BARBANTE TRAVENÇOLO
MUNICÍPIO GARÇA - SP DATA DE NASCIMENTO 20/NOV/1952
LOCAL DE NASCIMENTO GARÇA-SP
GARÇA
CC: LV.B037/FLS.0085/N.000391
711836988/87
215 Delegado Divisório
Roberto Aníbal da Silva de Paula HIRGDS/SP
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDICAÇÕES
PRAÇA PEDRO DE TOLEDO, 211 - GARÇA/SP - (14) 2465-1516
ANTONIO SEABRA DA CRUZ NETTO - OFICIAL
A=U=T=E=N=T=I=C=A=D=A=D
GARÇA, 13/03/2014 R\$ 2,60 16394/50-31
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta
serventia, a qual confere com o original, do que dou fé.
FRANCIÉLE CRISTINA DOS SANTOS SENA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Válido Soamente com o Selo de Autenticação

REGISTRO CIVIL DE GARÇA
AUTENTICAÇÃO
0332AA041693

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO FISCAIS
CARTELA DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE
NOME DO CONTRIBUINTE PEDRO AUGUSTO TRAVENÇOLO
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

NASCIMENTO	20.11.52	INSCRIÇÃO NO CPF	111.836.988-87
CONTRIBUINTE	PEDRO AUGUSTO TRAVENÇOLO		

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE GARÇA - SP
ANTONIO SEABRA DA CRUZ NETTO - OFICIAL
GARÇA, 08/04/2014 R\$ 2,60 1610/07-31
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta
serventia, a qual confere com o original, do que dou fé.
FRANCIÉLE CRISTINA DOS SANTOS SENA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Válido Soamente com o Selo de Autenticação
0332AA042052



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NITROPEC NITROGENIO LIQUIDO E INSEMINACAO ARTIFICIAL LTDA - EPP
CNPJ: 62.042.775/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:35:35 do dia 21/02/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/08/2017.

Código de controle da certidão: **D6E5.C17F.3180.5937**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 62042775/0001-87
Razão Social: NITROPEC NITROG LIQ E INS ART LTDA ME
Nome Fantasia: NITROPEC
Endereço: AV DR LABIENO DA COSTA MACHADO 2280 / PARQUE SANTA MARIA / GARÇA / SP / 17400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2017 a 10/03/2017

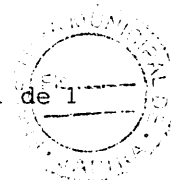
Certificação Número: 2017020903233901556678

Informação obtida em 21/02/2017, às 14:30:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

350
MEJ
POR

6.000,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NITROPEC NITROGENIO LIQUIDO E INSEMINACAO ARTIFICIAL LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 62.042.775/0001-87

Certidão nº: 124971199/2017

Expedição: 21/02/2017, às 14:37:29

Validade: 19/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NITROPEC NITROGENIO LIQUIDO E INSEMINACAO ARTIFICIAL**
L T D A - E P P

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº

62.042.775/0001-87, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2017-PMJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPIRA

CONTRATADO: NITROPEC NITROGENIO LIQUIDO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA-EPP

OBJETO: *A aquisição de gás nitrogênio para preenchimento do reservatório e reposição de gás nitrogênio para o tanque de sêmen que a secretaria municipal de agricultura e pecuária tem, para a refrigeração de sêmen, usado para inseminações artificiais onde a secretaria tem seu plano de trabalho, perfazendo o valor global de R\$ 5.999,00 (cinco mil e novecentos e noventa e nove reais).*

VALOR: valor total de R\$ 5.999,00 (cinco mil e novecentos e noventa e nove reais).

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

JAPIRA-PR, 20 de Março de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2017-PMJ DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

*Com base nas informações constantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 026/2017-PMJ referente à aquisição de gás nitrogênio para preenchimento do reservatório e reposição de gás nitrogênio para o tanque de sêmen que a secretaria municipal de agricultura e pecuária tem, para a refrigeração de sêmen, usado para inseminações artificiais onde a secretaria tem seu plano de trabalho, perfazendo o valor global de **R\$ 5.999,00 (cinco mil e novecentos e noventa e nove reais)**., Foi observado o previsto no art. 24, inciso IV, bem como instruído conforme o estabelecido no art. 27 ao 31 da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO a referida contratação da empresa **NITROPEC NITROGENIO LIQUIDO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ Nº 62.042.775/0001-87, sendo apresentada toda a documentação necessária.*

Publique-se.

Japira-PR, 20 de Março de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2017-PMJ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2017 -PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.969.881/0001-52 e a empresa *NITROPEC NITROGENIO LIQUIDO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA-ME*, DO OBJETO – O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gás nitrogênio para preenchimento do reservatório e reposição de gás nitrogênio para o tanque de sêmen que a secretaria municipal de agricultura e pecuária tem, para a refrigeração de sêmen, usado para inseminações artificiais onde a secretaria tem seu plano de trabalho, perfazendo o valor global de **R\$ 5.999,00 (cinco mil e novecentos e noventa e nove reais)**, daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será pelo período de 60 (sessenta dias), contados a partir da assinatura do contrato. Podendo a critério da administração a sua prorrogação em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei 8666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

JAPIRA-PR, 20 de MARÇO de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PEDRO AUGUSTO TRAVENÇOLO
NITROPEC NIT. LIQ.E INS.ARTIFICIAL
CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

1 - EDITAL DE LICITAÇÃO 026/2017

1.2 DATA DA REALIZAÇÃO: 23/03/2017

HORÁRIO: 14:00HORAS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 - CENTRO - JAPIRA - PR.

1.3 - MODALIDADE: PROCESSO DISPENSA

1.4 - À empresa: NITROPEC NITROGÊNIO LIQUIDO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA

1.5 - Convidamos V.S.a. a apresentar proposta para os itens constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo, para compor a dispensa de licitação, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste edital, cuja sessão de abertura da proposta realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira, situada a Av. Alexandre leite dos Santos, 481, Centro, Japira, Estado do Paraná.

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto do procedimento de dispensa de licitação é aquisição de gás engarrafado de nitrogênio para a refrigeração do banco de sêmen, para a secretaria municipal de agricultura e pecuária., conforme as especificações constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo e contido em arquivo digital fornecido juntamente com o presente edital, para preenchimento e impressão.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Vossa Senhoria deverá apresentar no Envelope, os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação:

- a) Cartão do CNPJ;
- b) Certidão Negativa do INSS (CND);
- c) Certidão Negativa do FGTS;
- d) Contrato Social;

4 - DA PROPOSTA

4.1 - A proposta deverá ser apresentada impressa por computador em 1 (uma) via, conforme modelo fornecido em anexo, que a proponente apresentará constando:

- a) identificação da proponente e assinatura do responsável legal pela mesma;
- b) preço unitário cotado por item, respeitando o valor máximo unitário estabelecido.

5 - DO VALOR

5.1 - O valor máximo desta dispensa de licitação é de R\$ 5.999,00Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais, para a soma dos itens do lote.

5.2 - Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	3460	09.001.20.606.0009.2052	0	3.3.90.30.04.00	Do Exercício

5.3 - Os preços dos serviços/materiais objetos da dispensa de licitação, será fixo e deverá ser cotado por item de cada lote.

5.4 - Deverão ser computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os objetos da dispensa de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado a vista ou em até 10 (dez) dias após a entrega da nota fiscal de prestação dos serviços/fornecimento dos materiais objetos que verem a ser requisitados, através de cheque nominal ou depósito em conta corrente da proponente fornecedora.

7 - DAS PENALIDADES

Ao proponente total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87, da Lei nº 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - A Administração da Prefeitura Municipal de Japira poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, vinte e três dias de março de 2017.

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO I

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2017

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4253	NITROGENIO	17,14	M3	350,00	5.999,00
TOTAL						5.999,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 62.042.775/0001-87 **Fornecedor:** NITROPEC NITROGÊNIO LIQUIDO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA

E-mail:

Endereço: GARÇA - SP s/n - CENTRO - Garça/SP - CEP 17400-000

Telefone: (14) 3406-1011 **Fax:** 3471-1065 **Celular:**

Inscrição Estadual: 31501686017

Contador:

Telefone contador:

Representante: PEDRO AUGUSTO TRAVENÇOLO

CPF: 711.836.988-87

RG:

Endereço representante: JOAQUIM RAMOS MENDES 303 - CASCATA - São Paulo/SP - CEP 17400-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 290-9 - B.BRASIL GARÇA - Garça/SP

Conta: 4077-0

Data de abertura: 01/01/2010

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	NITROGENIO	17,14	M3	350,00			350,00	5.999,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	5.999,00
							TOTAL DA PROPOSTA:	5.999,00

Validade da proposta: 30 dias

Prazo de entrega: 12 meses

NITROPEC NITROGÊNIO LIQUIDO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA
CNPJ: 62.042.775/0001-87



Município de Japira - 2017
Mapa da Licitação
Processo dispensa 26/2017

Equiparo

Página:1

Data abertura: 23/03/2017 Data julgamento: 23/03/2017 Data homologação:

CNPJ: 62.042.775/0001-87

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
---------	-----	------------	-------	-------

Lote 001 - Lote 001

001	NITROGENIO	M3	17,14	350,00 *
-----	------------	----	-------	----------

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR

TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR

5.999,00

CNPJ: 62.042.775/0001-87 - NITROPEC NITROGÊNIO LIQUIDO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Dirceu Galvão dos Santos, na versão: 5516 i

23/03/2017 14:08:31





Município de Japira - 2017

Relação de Participantes

Processo dispensa 26/2017



Equipiano

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
565-7	62.042.775/0001-87	NITROPEC NITROGÊNIO LIQUIDO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA	Habilitado

Qtde de fornecedores: 001

Qtde total de fornecedores: 001



Município de Japira - 2017

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 26/2017



Equipiano

Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001		
Fornecedor: 565-7 NITROPEC NITROGÊNIO LIQUIDO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL CNPJ: 62.042.775/0001-87 Itens vencidos: 1		
Item 001	4253 - NITROGENIO	350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 26/2017, que tem como objeto a aquisição de gás engarrafado de nitrogênio para a refrigeração do banco de semen, em favor da proponente, NITROPEC NITROGÊNIO LIQUIDO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA. CNPJ: 62.042.775/0001-87 no valor total de R\$ 5.999,00 (Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 89/2017.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	3460	09.001.20.606.0009.2052	0	3.3.90.30.04.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, aos vinte e três dias de março de 2017

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REUNIÃO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 26

Aos vinte e três dias de março de 2017, às 14:00 horas, em sessão pública, reuniu-se a comissão permanente de licitação designada pela Portaria nº 025/2017, e composta pelo presidente e membros a seguir relacionados: ROSIVALDO MOTA DO AMARAL, DELLU SOTTOMAIOR DE FARIA, JOAO CARLOS DIAS PINTO, para proceder com a análise dos documentos que compõe o procedimento de dispensa de licitação acima mencionado, que tem como objeto. Aberta a sessão, verificou-se que a proponente que ofertou o menor preço constante dos orçamentos anexos ao procedimento, NITROPEC NITROGÊNIO LIQUIDO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA apresentou os documentos de habilitação e a proposta de preços, os quais foram rubricados e analisados detalhadamente pela Comissão. A proponente participante apresentou a documentação conforme solicitado no edital, bem como a proposta em conformidade com o exigido. A Comissão após análise do preço global ofertado de R\$ 5.999,00 Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais, constatou que o mesmo encontra-se em conformidade com o preço máximo estipulado no edital e em conformidade com o preço cotado em seu orçamento, sendo dessa forma declarada pela comissão como classificada e podendo dessa forma o Senhor Prefeito Municipal decidir finais quanto à ratificação do resultado. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que lida, e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL Nº 34/2014, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
20/2014.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS

LOCADOR: JOSÉ LUIZ QUEIROZ PEREIRA.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de locação de imóvel em 12 (doze) meses. E reajuste no valor mensal de R\$ 4.111,65 (quatro mil cento e onze reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 4.333,13 (quatro mil trezentos e trinta e três reais e treze centavos) consoante com a variação do índice do IGP-M (5,39% anual), ficam ratificadas as demais cláusulas.

Siqueira Campos, 03 de março 2017.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Torna-se público a Homologação de Dispensa de Licitação nº 02/2017 e o
Extrato de Contrato nº 026/2017

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos

CONTRATADA: Izidoro Antonio de Carvalho

OBJETO: Locação de Imóvel pelo período de 12 meses, com vigência a partir de 01/04/2017 a 01/04/2018, para instalação e extensão dos projetos do Departamento Social.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Siqueira Campos, 21 de março de 2017.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481
- CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 26/2017, que tem como objeto a aquisição de gás engarrafado de nitrogênio para a refrigeração do banco de semen, em favor da proponente, NITROPEC NITROGÊNIO LIQUIDO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA. CNPJ: 62.042.775/0001-87 no valor total de R\$ 5.999,00 (Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 89/2017.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	3460	09.001.20.606.0009.2052	0	3.3.90.30.04.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, aos vinte e três dias de março de 2017

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Torna-se público a **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Presencial nº 06/2017, cujo objeto é: Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais, conforme especificações do Anexo I do presente edital, para atendimento aos usuários do SUS do Município de Siqueira Campos, a serem solicitados de acordo com a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses e os extratos dos contratos abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
21/2017	Laborclin - Laboratório de Análises Clínicas S/S Ltda Me	R\$ 106.000,00
22/2017	Carlos Alberto Migdalski S/C Ltda Me	R\$ 78.300,00
23/2017	Mendes Velasque & Cia Ltda Me	R\$ 79.000,00

Siqueira Campos, 20 de março de 2017.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

Torna-se público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão presencial nº 07/2017 e o Extrato de Contrato nº 024/2017.

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos.

CONTRATADA: Centro Radiológico Lopes & Mariano Ltda Me.

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada para realizar exames de radiografia digital em geral, sem laudo, conforme especificações do Anexo I do presente edital, para atendimento aos pacientes encaminhados pelo Departamento de Saúde em regime de urgência e emergência (usuários do SUS no Pronto Atendimento e Postos de Saúde) no Município de Siqueira Campos, a serem solicitados de acordo com a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 102.267,00 (cento e dois mil duzentos e sessenta e sete reais)

Siqueira Campos, 20 de março de 2017.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481
- CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 025/2017, que tem como objeto aserviços medicos na especialidade de ginecologia e obstetricia), em favor da proponente, OLIVEIRA CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME17.455.590/0001-40 no valor total de R\$ 23.040,00 (Vinte e Três Mil e Quarenta Reais), com base no inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 87/2017.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2410	07.001.10.301.0007.2036	303	3.3.90.39.50.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, ao vinte e três dias de março de 2017

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal

